



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 54/2022, de autoria do
Vereador João Wagner.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO FERREIRA DE REZENDE, a atual Rua A, sem saída e sem denominação, com início na Alameda Ilva Melo Reis, 500, entre os números 485 e 669, no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Santo Antônio, na forma como autoriza a Lei Complementar nº 150, de 24 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pintor e um dos pioneiros do Santo Antônio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

